PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/ 2020

Considerando o contexto global de pandemia do COVID-19;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para que a sociedade adote o distanciamento social;

Considerando a declaração realizada ontem, dia 30/03, pelo diretor executivo da OMS Michael Ryan afirmando que a transmissão do novo coronavírus em várias partes do mundo está ultrapassando "as ruas" e sendo levada para "dentro das famílias" e que a entidade reforçou a necessidade de isolamento nos países em que a transmissao do coronavírus é comunitária;

Considerando a declaração da OMS que o ideal é que a quarentena ocorra em um lugar que não seja a casa da pessoa infectada;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, dispor sobre a requisição administrativa de estabelecimentos que possam ser utilizados como alojamentos para servidores públicos estaduais que lidem com o enfrentamento ao coronavírus de maneira direta.

Salvador, 31 de março de 2020.

VEREADORA ALADILCE SOUZA